



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

06/10/2015

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	1
2. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
2.1. COMARCAS.....	2
2.2. JUÍZES.....	3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. JUÍZES.....	4
4. JORNAL EXTRA	
4.1. DECISÕES.....	5
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. PRESIDÊNCIA.....	6 - 7
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. COMARCAS.....	8
6.2. DECISÕES.....	9 - 10

▷ PRAZO

Comarca de Timon abre inscrições para casamento comunitário

Estão abertas na Comarca de Timon as inscrições para o casamento comunitário que a 1ª Vara promove no dia 4 de dezembro, em horário e local a serem posteriormente definidos. Podem se inscrever para a cerimônia casais residentes no município Timon. O encerramento das inscrições está previsto para o dia 13 de novembro. As informações constam de portaria assinada pela titular da 1ª Vara, juíza Rosa Maria da Silva Duarte.

De acordo com o documento, os interessados em participar do casamento devem se dirigir ao Cartório Extrajudicial do 2º Ofício da Comarca de Timon (Rua Magalhães de Almeida, nº 64, Centro), de segunda à sexta-

feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Entre os documentos exigidos para a inscrição os originais do RG e CPF de noivos e testemunhas, comprovante de residência dos noivos, certidão de nascimento atualizada (apenas para noivos solteiros), atestado de óbito e certidão de casamento (para viúvos) e certidão de casamento averbada (para divorciados).

“Nubentes com idade entre 16 e 18 anos somente podem se inscrever com a autorização dos pais, que devem comparecer juntamente com o casal e munidos de documentos”, consta da portaria. Menores de 16 anos devem apresentar Suprimento Judicial.

Semana do Idoso tem doação de fraldas, alimentos, materiais de higiene em Pedreiras

Mais de 60 pacotes de fraldas geriátricas, cerca de 150 quilos de alimentos não-percíveis, materiais de higiene e limpeza fizeram parte dos produtos doados ao Centro de Assistência ao Idoso - CAISI de Pedreiras durante a Semana do Idoso promovida pelo Poder Judiciário local (diretoria do Fórum e quatro unidades judiciárias) em parceria com a Faculdade São Francisco - FAESF. As informações são do juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, diretor do Fórum de Pedreiras e titular da 1ª Vara da comarca.

Segundo o magistrado, realizado de 29 de setembro a 1º de outubro, em homenagem ao Dia Mundial do Idoso (1º de Outubro), o evento buscou atender à "necessidade de unir esforços entre o Poder Judiciário e a comunidade local, promovendo uma ação social que proporcione bem-estar em favor dos (11)

onze idosos acolhidos na instituição filantrópica, único estabelecimento na cidade que acolhe idosos para repouso".

Cirurgia - Entre as atividades da Semana, consultas médicas, de enfermagem e nutrição, exames laboratoriais, recreação, massagens, exercícios funcionais, corte de cabelo, manicure e pedicure, maquiagem, culto ecumênico, café da manhã, apresentações musicais e muito mais

Durante o atendimento médico, foi diagnosticada a necessidade de encaminhamento de um dos idosos para se submeter a exames pré-operatórios para realização de cirurgia preventiva de câncer na próstata, o que já está sendo viabilizado pela Secretaria de Saúde do Município de Pedreiras.

Necessidades - Na avaliação do juiz, "a Semana do Idoso alcançou o objetivo de proporcionar uma semana de bem-estar aos

idosos e dar visibilidade ao trabalho contínuo do CAISI". E continua: "Mas o trabalho não para por aqui. A população em geral foi convidada a conhecer a instituição e também se engajar, pois são várias as necessidades do abrigo".

Exemplo disso é a parceria da Vara de Execuções Penais com a APAC que pretende elaborar projeto de inclusão dos recuperandos em atividades de manutenção e limpeza da instituição.

Um projeto de acessibilidade nas dependências do CAISI, com a construção de rampa de acesso e adaptação dos banheiros já está sendo elaborado por um engenheiro. A ideia é contar com "a sensibilidade e responsabilidade social de empreendedores do município, que poderão colaborar com a doação de materiais de construção", explica Marco Adriano.

"Na ocasião do encerramento, a Diretora da FAESF, Aldenora Veloso, anunciou que por decorrência das ações da semana, a instituição de ensino sensibilizou-se e elaborará projeto de Extensão Universitária envolvendo permanentemente todos os cursos da instituição, com o desenvolvimento de atividades acadêmicas e práticas em favor dos idosos. A Subseção da OAB de Pedreiras também anunciou a aquisição de uma máquina de lavar que será doada à instituição", relata o magistrado.

Encerramento - Além dos juízes Marco Adriano e Larissa Tupinambá (3ª Vara de Pedreiras e de servidores do Fórum, marcaram presença no encerramento da Semana do Idoso representantes da OAB, FAESF, advogados e secretários municipais.

DESTAQUE



Em excelente forma física, os amigos quarentões Marcelo Noar (advogado), Raul Goulart Júnior (Juiz), Rubem de Paula Filho (Juiz Federal) e Carlos Gustavo Sampaio (Médico Cirurgião), da turma de 92, marcaram presença no IV Encontro de Ex-alunos do Colégio Batista, realizado recentemente no Círculo Militar, na Avenida Litorânea. Coisa boa de ver!!!!

“Precisamos
assegurar ao
cidadão não
somente o
acesso à
Justiça, mas
os meios
adequados de
solução de
conflitos”

JUIZ ALEXANDRE ABREU
Coordenador do Núcleo de
Conciliação do TJMA

Empresário é condenado por fraudar certidão de óbito em Imperatriz

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou o proprietário de uma empresa funerária de Imperatriz a dez meses e 20 dias de reclusão e dez dias de multa.

O proprietário foi acusado pelo crime de tentativa de estelionato, por fraudar certidão de óbito com intuito de receber o seguro Dpvat.

De acordo com as declarações da vítima, o empresário pediu para que o filho dela registrasse ocorrência na cidade de Sítio Novo do Maranhão, informando que o seu marido havia morrido de acidente de trânsito. O acusado pediu que a mulher assinasse vários documentos no cartório e prometeu repassar à “viúva” R\$ 5 mil dos R\$ 15 mil que receberia pelo seguro.

O desembargador Tyrone José Silva, relator do recurso,

afirmou que os depoimentos evidenciaram que o proprietário da funerária atuou em clara demonstração de ofensa ao patrimônio alheio e fé pública, tentando obter vantagem indevida e ilícita no recebimento do seguro decorrente de acidente de terceira pessoa, em prejuízo aos parentes verdadeiros.

Segundo consta no voto do desembargador, o crime não chegou a se consumar porque a seguradora, após proceder às respectivas análises técnicas e vistoria individualizada do pedido do seguro, constatou as irregularidades e ilícito penal, evitando o saque no valor de R\$ 15 mil.

A pena definitiva ficou em 10 meses e 20 dias de reclusão e 10 dias de multa, em regime inicialmente aberto, sendo substituída pela pena restritiva de direito de prestação de serviços à comunidade.

Disputa eleitoral no Tribunal de Justiça do Maranhão

Amanhã começa a disputa da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça. E o principal desafio do novo presidente será de ordem financeira, além da possível adaptação da "PEC da Bengala".

PÁGINA 3\POLÍTICA

SESSÃO

Disputa eleitoral do TJ

Amanhã começa a disputa da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça. E o principal desafio do novo presidente será de ordem financeira, além da possível adaptação da "PEC da Bengala"

RAIMUNDO BORGES

Sem alarde, o Tribunal de Justiça do Maranhão prepara a eleição da nova Mesa Diretora, marcada para amanhã, em sessão administrativa do Pleno, na qual serão eleitos o presidente, vice-presidente e corregedor-geral. Pelo critério de revezamento de antiguidade na função, previsto no Regimento Interno do TJ, o desembargador Cleones Cunha deve ser o substituto da atual presidente, desembargadora Cleonice Freire.

Como até agora não ocorreu nenhuma manifestação de outro desembargador no sentido de disputar o cargo, a Corte trabalha com a hipótese de candidatura única, mantendo a tradição das eleições mais recentes no TJ. O que pode haver discrepância será na eleição para vice-presidente e corregedor. Pela regra atual de idade, os dois cargos caberiam aos desembargadores José Joaquim Figueiredo e Aníldes Cruz, respectivamente.

Já a disputa da vice-presidência, em tese, caberia à desembargadora Maria das Graças Duarte, mas a disputa desses cargos é cheia de surpresas. Os candidatos podem se apresentar até minutos antes de iniciar a sessão do pleno. Por outro lado, o desafio da nova Mesa Diretora do TJMA será de ordem financeira, com as receitas do Executivo em queda, e operacional, com um sistema, por exemplo, carcerário aos trancos e barrancos.

Caro e lento

Nele, 70% dos presos são provisórios, enquanto os armários dos juízes vivem abarrotados de processos criminais. Ainda por cima, faltam 90 magistrados nas comarcas do interior, o que torna o Judiciário do Maranhão lento, embora sendo o 3º mais caro do Brasil, segundo dados da OAB.

No entanto, os tribunais de Justiça dos estados estão procurando meios de adaptar a regra estabelecida pela Proposta de Emenda Constitucional 457/05, conhecida por "PEC da Bengala", aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional no dia 7 de



Se seguirem o critério de revezamento de antiguidade, o desembargador Cleones deve ser o novo presidente



magistrados é o número que ainda falta nas comarcas do interior do estado

junho passado. O dispositivo eleva de 70 para 75 anos a idade limite de aposentadoria compulsória dos ministros de tribunais superiores e do TCU (Tribunal de Contas da União).

Caso a "Bengala" chegasse ao TJMA até amanhã, o que é impossível, por depender de uma PEC aprovada pela Assembleia Legislativa, desembargadores que se aposentariam nos próximos anos tenderiam a desistir de concorrer aos cargos de vice-presidente e corregedor, na expectativa de ser presidente mais adiante, dentro da idade de 75 anos. Vale destacar que o projeto da PEC da Bengala começou

pela Assembleia Legislativa do Maranhão, que chegou a aprovar uma, depois derrubada no STF por ação da OAB-MA.

À espera da bengala

Na realidade, todos os TJs do país, além dos tribunais de contas dos estados, estão na expectativa de que a PEC da Bengala, limitada aos tribunais superiores, seja adaptada pelo Poder Legislativo. A Proposta de Emenda de 70 para 75 anos o tempo de aposentadoria dos togados da elite da Justiça brasileira, litada no STF, STJ, TST e STM, não demorará a marcar presença nos estados, mesmo enfrentando resistência de todas as entidades dos magistrados e a OAB.

Estima-se que a medida evitará, nos próximos anos, o afastamento de pelo menos 20 ministros dos tribunais superiores, entre eles, cinco ministros do STF. O dispositivo foi aprovado na Câmara dos Deputados. Como já havia passado pelo Senado, seguiu diretamente para a promulgação, pois, por ser uma PEC, não precisa da sanção presidencial. A cerimônia de promulgação foi comandada pelo presidente do Congresso Nacional e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e contou com a presença dos presidentes da Câmara dos Deputados, Eduar-

do Cunha (PMDB-RJ), e do STF, Ricardo Lewandowski.

O senador Randolfe (PSOL) também argumentou que o projeto impediria a renovação dos quadros nesses órgãos. "Os cinco anos a mais irão, no caso do Ministério Público dos Estados e do Judiciário, impedir a renovação, e irão perpetuar estruturas de poder carcomidas que poderiam e deveriam ser sucedidas", disse.

A Proposta de Emenda à Constituição 457/2005, que prevê o aumento da idade limite para aposentadoria compulsória do serviço público de 70 para 75 anos, contrapõe os argumentos de necessidade de renovação do Judiciário e o de maior aproveitamento da experiência dos magistrados.

Portanto, o debate sobre a PEC da Bengala vem à tona não só por questões de interesse da Justiça, mas pela pressão política que surge diante da possibilidade de a maioria dos ministros do STF ser nomeada pela presidente Dilma Rousseff. O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo Costa, diz que a entidade critica qualquer mudança constitucional em cima de interesses de poder. "É evidente que não concordamos com isso. Temos que ter uma Constituição estável que favoreça o equilíbrio de poder."

Semana do Idoso em Pedreiras é marcada por doações



Mais de 60 pacotes de fraldas geriátricas, cerca de 150 quilos de alimentos não-perecíveis, materiais de higiene e limpeza fizeram parte dos produtos doados ao Centro de Assistência ao Idoso – CAISI de Pedreiras durante a Semana do Idoso promovida pelo Poder Judiciário local (diretoria do Fórum e quatro unidades judiciárias) em parceria com a Faculdade São Francisco – FAESF. As informações são do juiz Marco Adriano Ramos Fonseca, diretor do Fórum de Pedreiras e titular da 1ª Vara da comarca. Segundo o magistrado, realizado de 29 de setembro a 1º de outubro, em homenagem ao Dia Mundial do Idoso (1º de Outubro), o evento buscou atender à “necessidade de unir esforços entre o Poder Judiciário e a comunidade local, promovendo uma ação social que proporcione bem-estar em favor dos (11) onze idosos acolhidos na instituição filantrópica, único estabelecimento na cidade que acolhe idosos para repouso”. Entre as atividades da Semana, consultas médicas, de enfermagem e nutrição, exames laboratoriais, recreação, massagens, exercícios funcionais, corte de cabelo, manicure e pedicure, maquiagem, culto ecumênico, café da manhã, apresentações musicais e muito mais.

Rosário

MPMA requer realização de concurso público para a Prefeitura

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário propôs, em 29 de setembro, Ação Civil Pública (ACP) contra o Município de Rosário, para que a Justiça determine a realização de concurso público para a Prefeitura, com a publicação de edital ainda este ano. A manifestação ministerial foi formulada pela promotora de justiça Maria Cristina Lima Lobato Murillo.

Na ACP, o Ministério Público do Maranhão também pede que sejam desvinculadas do Município todas as pessoas contratadas em caráter temporário, que estejam exercendo atividades em cargos que deveriam ser preenchidos por profissionais aprovados em concurso. A administração municipal deve, ainda, se abster de realizar novas contratações nas mesmas circunstâncias.

Em caso de descumprimento, a Promotoria sugeriu o pagamento de multa diária com valor a ser estabelecido pela Justiça.

ENTENDA O CASO

Em outubro de 2014, o MPMA foi alertado pelo Sindicato dos Servidores Públicos a respeito do número excessivo de servidores contratados sem concurso atuando em diversos setores da Prefeitura de Rosário, em desacordo com as



Sede da Prefeitura de Rosário, no Maranhão

normas da Constituição Federal. A Promotoria expediu ofício solicitando o envio dos contratos de trabalho a fim de verificar a informação. A Prefeitura de Rosário respondeu que não tinha acesso aos documentos, porque os servidores foram contratados por meio da cooperativa Coopmar. Posteriormente, uma nova tentativa de obter informações foi feita, sem êxito. "O que vem acontecendo é a contratação indiscriminada de pessoas para atuar no serviço público, sem qualquer obediência à regra constitucional", afirma, na

ação, a promotora de justiça. O Município de Rosário também tentou justificar a ausência de concurso público, em razão de haver uma decisão judicial que suspendeu o certame do ano de 2012. "O fato de existir um concurso suspenso por decisão judicial não é obstáculo para a realização de outro, porque o concurso suspenso pode ser anulado administrativamente", explica Maria Cristina Murillo. Diante da inércia da administração municipal, o MPMA expediu, ainda, recomendação para que o

Município realizasse concurso público, mas novamente não obteve qualquer resposta. A promotora acrescenta que, mesmo com eventual aprovação do Legislativo Municipal, a contratação sem concurso público só pode ser efetuada em casos excepcionais previstos na Constituição. "Qual a situação de necessidade temporária de excepcional interesse público que perdura desde 2012, quando já deveria ter sido realizado o concurso público?", questionou. (Ascom MPMA)

Imperatriz

Empresário é condenado por fraude para recebimento de DPVAT

A 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença que condenou o proprietário de uma empresa funerária da cidade de Imperatriz (MA) a dez meses e 20 dias de reclusão e dez dias-multa. O proprietário foi acusado pelo crime de tentativa de estelionato, por fraudar certidão de óbito com intuito de receber o seguro DPVAT.

De acordo com as declarações da vítima, o empresário pediu para que o filho dela registrasse ocorrência na cidade de Sítio Novo (MA), informando que o seu marido havia morrido de acidente de trânsito. O acusado pediu que a mulher assinasse

vários documentos no cartório e prometeu repassar à “viúva” R\$ 5 mil dos R\$ 15 mil que receberia pelo seguro.

O desembargador Tyrone José Silva, relator do recurso, afirmou que os depoimentos evidenciaram que o proprietário da funerária atuou em clara demonstração de ofensa ao patrimônio alheio e fé pública, tentando obter vantagem indevida e ilícita no recebimento do seguro decorrente de acidente de terceira pessoa, em prejuízo aos parentes verdadeiros.

Segundo consta no voto do desembargador, o crime não chegou a se consumar porque a Seguradora Líder, após proceder

às respectivas análises técnicas e vistoria individualizada do pedido do seguro, constatou as irregularidades e ilícito penal, evitando o saque no valor de R\$ 15 mil.

A pena definitiva ficou em 10 meses e 20 dias de reclusão e 10 dias-multa, em regime inicialmente aberto, sendo substituída pela pena restritiva de direito de prestação de serviços à comunidade.

O voto do relator foi acompanhado pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo (presidente da Câmara) e Froz Sobrinho, conforme parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

(Ascom TJMA)